

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2020**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, em obediência ao disposto no art. 4º, do Decreto Estadual nº 6.081/2020, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da (o) INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de informática (Telefonia Móvel Pessoal), mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por grupo, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão **MANIFESTAR** seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via email: sccl@sefaz.to.gov.br/geditais@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones: (063) 3218-1348/1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 28/04/2020, das 8:00h à 14:00h.

Palmas - TO, 13 de abril de 2020.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA  
Superintendente de Compras e Central de Licitações

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 031/2020**

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA  
PROCESSO Nº 2017/1701/00.192

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 1421, de 09 de dezembro de 2019, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando cursos de fabricação de blocos e artefatos de concreto, que teve como vencedora a empresa DLIS QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EIRELI-EPP, itens 01, 02, 03 e 04, valor de R\$ 135.600,00 (cento e trinta e cinco mil e seiscentos reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 135.600,00 (cento e trinta e cinco mil e seiscentos reais). O resultado completo encontra-se disponível nos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br).

Palmas - TO, 13 de abril de 2020.

LIVIA ALVES OLIVEIRA  
Pregoeira

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
E RECURSOS HÍDRICOS****PORTARIA SEMARH Nº 17, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, em conformidade com o Ato Nº 1.476, publicado no DOE nº 5.361, e com o §2º, do art. 3º, da Lei 1.789, de 15 de maio de 2007, redação determinada pelas Leis nº 2.566, de 09 de março de 2012, e nº 2.896, de 21 de agosto de 2014,

CONSIDERANDO o §1º, do art. 4º, do Regimento Interno do COEMA/TO, de 10 de outubro de 2014, publicado no DOE nº 4.232;

CONSIDERANDO a Resolução COEMA nº 86, de 05 de setembro de 2018, publicada no DOE nº 5.222;

CONSIDERANDO a Portaria SEMARH nº 74/2018, publicada no DOE nº 5.178, e suas alterações;

CONSIDERANDO a Portaria SEMARH nº 102/2018, publicada no DOE nº 5.218, e suas alterações;

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 128/2020/SUPES-TO oriundo do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA-TO, SGD: 2020/39009/001469, o qual solicita a alteração dos membros titular e suplente representantes daquele Instituto.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a alínea "g" do inciso V, do art. 1º, da Portaria SEMARH nº 74/2018, nomeando, para compor o Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA/TO, no biênio julho/2018 a julho/2020, os representantes do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA-TO, Flávio Luiz de Souza Silveira como Titular em Substituição à Lucas Santos Costa e Rafael de Araújo Pons como Suplente em Substituição à Sandoval Santos Queiroz.

Art. 2º Alterar o inciso V, do art. 1º, da Portaria SEMARH nº 102/2018, nomeando, para compor a Câmara Técnica Permanente de Florestas do Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA/TO, no biênio setembro/2018 a setembro/2020, os representantes do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA-TO, Sandoval Santos Queiroz como Suplente em Substituição à Carlos Vinicius Gonçalves Ferreira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 13 de março de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 18 dias do mês de março de 2020.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário

**PORTARIA SEMARH Nº 18, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, em conformidade com o Ato Nº 1.476, publicado no DOE nº 5.361, e com o §2º, do art. 3º, da Lei 1.789, de 15 de maio de 2007, redação determinada pelas Leis nº 2.566, de 09 de março de 2012, e nº 2.896, de 21 de agosto de 2014,

CONSIDERANDO a Resolução COEMA nº 86, de 05 de setembro de 2018, publicada no DOE nº 5.222;

CONSIDERANDO a Portaria SEMARH nº 101/2018, publicada no DOE nº 5.219, e suas alterações.

CONSIDERANDO o Ofício nº 015/2020/GAB/PRES/ATM, oriundo da Associação Tocantinense de Municípios do Tocantins - ATM, SGD: 2020/39009/001468, o qual solicita a alteração dos membros titular e suplente representante daquela Associação.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso VII, da Portaria SEMARH nº 101/2018, nomeando para compor a Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos - CTPAJ, no biênio setembro/2018 a setembro/2020, os representantes da Associação Tocantinense de Municípios do Tocantins - ATM, Savya Emanuella Gomes Barros como titular em substituição à Fernando Pereira Gomes e Rui Carlos da Silva Aguiar como suplente em substituição à Savya Emanuella Gomes Barros.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 13 de março de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 18 dias do mês de março de 2020.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário

**PORTARIA SEMARH Nº 22, DE 13 DE ABRIL DE 2020.**

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, em conformidade com o Ato nº 1.476, publicado no DOE nº 5.361, e com o §2º, do art. 3º, da Lei 1.789/2007, redação determinada pelas Leis nº 2.566/2012 e nº 2.896/2014;

CONSIDERANDO o §1º, do art. 4º, do Regimento Interno do COEMA/TO, de 10 de outubro de 2014, publicado no DOE nº 4.232;